



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

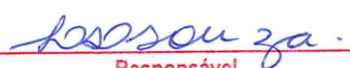
João Neiva-ES, 05 de maio de 2025.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 026/2025

Ilma. Sra.

AMANDA CARLESSO

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	4404/25
João Neiva, 09 de	05 de 25
	
Responsável	

Ref.: *Requisita informações sobre devolução de recurso oriundo de convênio com o Governo do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias.*

Prezada Senhora Secretária,

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal e pelo art. 96, VIII, do Regimento Interno da CMJN vem, por meio deste, requisitar no prazo de **20 (vinte) dias**, conforme disposto no art. 11, § 1º da Lei Federal nº 12.527/2011, resposta à solicitação de informações sobre a verba estadual referente ao Convênio nº 169, firmado entre o Município de João Neiva, através do Fundo Municipal de Saúde e o Governo do Estado do Espírito Santo, cujo objeto é a construção da US Centro, que foi devolvida.

Ressalta-se que no ano de 2024 a presente demanda foi objeto do Ofício Vereadores/CMJN nº 061/2024, protocolizado em 21/08/2024, não tendo sido apresentada, até o presente momento, qualquer resposta por parte dessa Secretaria. Importante destacar que tal ausência compromete a transparência da gestão pública e dificulta o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

De acordo com informações extraoficiais recebidas à época, o montante devolvido foi de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais), e gostaríamos de entender melhor os motivos e o processo que levou à devolução desses recursos. Para isso, gostaríamos que nos fossem apresentadas as seguintes justificativas para a devolução da verba:

1. **motivo da devolução:** Se possível, descrever o motivo da devolução (por exemplo: se houve dificuldades na execução do projeto, problemas administrativos, etc.)

2. **impacto no orçamento público:** Informar se a devolução da verba afetou a Administração Pública e se houve ou estão havendo ações que foram implementadas para minimizar os impactos, já que como pode ser observado na placa de continuidade da obra, os recursos atualmente utilizados são próprios do Município.

Recebi em 09/05/25
uf



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante da relevância do tema e da já mencionada ausência de resposta à solicitação anterior, reforçamos a importância do cumprimento do prazo legal para envio das informações.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Bernadete Silvério da Silva (Dete da Saúde)
Vereadora